

## EDITAL 038/2025 – PPIFOR – UNESPAR

INSCRIÇÕES EM FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO NO PPIFOR / UNESPAR.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Resolução nº 023/2020 – CEPE/UNESPAR, a qual aprova o Regulamento para realização de Estágio Pós-Doutoral na UNESPAR, e considerando critérios específicos para atender às demandas do PPIFOR, torna público que:

1. Ficam abertas, em regime de fluxo contínuo, as **inscrições para seleção de candidatos ao Pós-Doutorado, junto ao PPIFOR, na categoria Voluntário.**
2. O Estágio Pós-Doutoral visa o aprimoramento em pesquisa avançada sob a supervisão de pesquisador experiente e realizado por portadores de título de doutorado, com o objetivo de aperfeiçoar o nível de excelência científica no Programa.
  - a) **Duração:** mínima de 3 (três) e máxima de 60 (sessenta) meses.
3. As propostas deverão ser direcionadas a um docente permanente do PPIFOR, na área de concentração e uma das linhas de pesquisa do Programa:

**Área básica:** Ensino (46)

**Área de Concentração:** Formação Docente Interdisciplinar

**Linhas de pesquisa**

  - a) Educação, Ensino e formação de professores.
  - b) Formação de professores, metodologias de ensino e recursos teórico-didáticos nas práticas educativas.
4. A(o) candidata(o) compromete-se a:
  - i. Desenvolver um Plano de Trabalho vinculado à linha de pesquisa a qual pertence o(a) docente supervisor(a).
  - ii. Elaborar Relatório Final, descrevendo as atividades desenvolvidas em cumprimento aos objetivos e metas do Plano de Trabalho submetido ao PPIFOR.
  - iii. Apresentar publicamente os resultados, junto ao Programa, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do respectivo estágio.
  - iv. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, apresentar um novo Plano de Trabalho ao colegiado do Programa, incluindo justificativa e metas para a continuidade do estágio pós-doutoral.

## PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE INGRESSO

A documentação a seguir deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail [ppifor.ensino@unespar.edu.br](mailto:ppifor.ensino@unespar.edu.br). Não é necessário envio de cópia documental em papel.

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida
- b) Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo 2)
- c) Carta de Aceite de supervisão de docente vinculado ao PPIFOR (Anexo 3)
- d) Projeto de Pesquisa (Anexo 4) a ser desenvolvido junto a uma das linhas de pesquisa do PPIFOR contendo:
  - Título;
  - Proposta de investigação;
  - Objetivos (geral e específicos);
  - Metodologia;
  - Referências.
- e) Plano de Trabalho com detalhamento das atividades acadêmicas correspondente ao período de estágio pretendido. Observando a realização de ao menos uma atividade acadêmica no âmbito da Graduação e uma na Pós-Graduação e, a apresentação pública dos resultados junto ao PPIFOR. (Anexo 5)
  - Título
  - Cronograma das atividades a serem realizadas.
  - Etapas do Estágio de Pós-Doutorado (Pesquisa, ensino, extensão e disseminação).
- f) Cópia digital do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado (não aceitaremos a ata de defesa).
- g) Cópia digital do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte (para estrangeiros).
- h) Cópia digital do Currículo Lattes atualizado (para brasileiros) e Currículo Vitae para estrangeiro.

A Secretaria do Programa emitirá a confirmação de recebimento da documentação. Toda documentação deverá ser enviada em versão digital (formato PDF) com 30 dias de antecedência do início do estágio para a avaliação e validação pelo Colegiado do Programa e demais instâncias.

- i) Após aprovação pelo supervisor e deliberação pelo Colegiado do Programa, o(a) candidato(a) selecionado(a) para a realização do estágio pós-doutoral deverá enviar à Secretaria, pelo e-mail [ppifor.ensino@unespar.edu.br](mailto:ppifor.ensino@unespar.edu.br), o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (Anexo 6) devidamente preenchido e assinado. O início das atividades será autorizado a partir da aprovação pelo colegiado e a homologação final no *site* do curso.

## REQUISITOS PARA ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Caso haja necessidade de prorrogação, essa deverá ser solicitada ao Colegiado do PPIFOR, com a anuência do supervisor, mediante a apresentação de um novo plano de

trabalho, com cronograma específico. (Anexo 7)

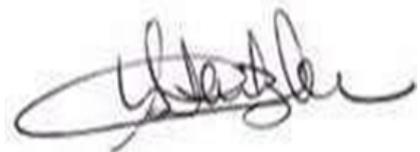
- a) Formulário para Encerramento (assinado pelo Pós-Doutorando e pelo Supervisor) (Anexo 8).
- b) Relatório Final. Deve constar o cumprimento das atividades programadas correspondente com o Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa e ser entregue em até no máximo 60 dias após a data final de vigência (Anexo 9). Caso o Relatório Final não seja entregue dentro do prazo, o Pós- Doutorado será encerrado e o atestado não será emitido.
- i) Apresentar comprovação de submissão de artigo para publicação em periódico científico (A1 a A4); apresentação pública dos resultados junto ao PPIFOR, entre outras possibilidades pelo Colegiado do Programa.

**Observação:** na eventualidade de não publicação do artigo, produto do Pós-Doutorado, apresentar carta assinada pelo supervisor informando a razão da não submissão.

O Atestado de Conclusão será gerado após o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa apresentadas por meio de Relatório Final, sendo aprovadas pelo Supervisor e validadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar. Toda a documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós- Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar da Unespar.

Demais procedimentos devem seguir o [Regulamento para Realização de Estágio Pós-Doutoral na Unespar](#), aprovado pela Resolução nº023/2020– CEPE/UNESPAR.

Paranavaí, 13 de agosto de 2025.



Prof. Dra. Márcia Marlene Stentzler  
Coordenadora do PPIFOR